

PORTARIA Nº 0155/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0044/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Biomédica Belém	01/2020	Fornecimento de insumos para exames laboratoriais.	03/03/2023 a 02/03/2024	Juliana Rayza Rodrigues Nascimento	HCAL
		02/2020			Deisianne Lima Castro	HE
		03/2020			Josué Sampaio Silva	HES

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 144093245. Cód. CRC: 0E30EF8
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 16/03/2023 14:49, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

